3.1.3.0.9.4.- Serviços de Terceiros
0.2.- Conservação de máquinas, etc.....Cr$ 2.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito seraá coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA
ENSINO PRIMÁRIO
4.1.4.0.6.1.- Material Permanente
Móveis, máquinas, etc.....Cr$

(sem efeito)

3.1.3.0.9.4.- Serviços de Terceiros
0.2.- Conservação de máquinas, etc.....Cr$ 2.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcail da seguinte verba orçamentária:

EDUCAÇÃO E CULTURA
DIVERSOS
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4.1.1.0.6.9.- Obras Públicas
Construção do prédio para Bibliotéca,
Câmara, Arquivo e Museu.....Cr$24.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Neder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 302, DE 11 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito especial

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr$500,00 (Quinhentos cruzeiros), para subvenção aos Lions Club Centro e Norte desta cidade.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos da anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros
Custas judiciais, distribuições, etc.........Cr$500,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Neder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

LEI Nº 303, DE 23 DE MAIO DE 1.972.

"Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições - legais, D E C R E T A, a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de Cr$3.000,00 (Três mil cruzeiros), para refôrço da seguinte - verba orçamentária:

DEFESA E SEGURANÇA
SEGURANÇA DE TRÂNSITO

3.1.2.0.2.6.- Material de Consumo
Aquisição de peças, tintas, etc...........Cr$3.000,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte verba orçamentária:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.1.3.0.0.3.- Serviços de Terceiros
Custas judiciais, distribuições, etc......Cr$3.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Antonio Alexandre Neder
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.-.

(segue)